



PORTARIA COREN-PR Nº 360 DE 25 DE MARÇO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002287/2025-85;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncia recebida pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as Enfermeiras Fiscais **Elizabeth Sousa da Cunha** e **Soriane Loures** para realizarem fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Ponta Grossa	INSTITUTO LUDKE	REATIVA	Averiguar denúncia recebida	112 Km	0,5

Art. 2º A enfermeira fiscal Elizabeth Sousa da Cunha atuará como líder da referida fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria 341/2025.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 25/03/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 25/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667572** e o código CRC **2E75989C**.